

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, DUILIO DE CASTRO FARIA, no uso de minhas atribuições legais, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, homologo o resultado final do processo seletivo simplificado edital nº 001/2017, cujo objeto é a seleção de pessoal para contratação e trabalho nos projetos "PPI favelas e Papel Passado" conforme especificações abaixo:

Programa PPI-Favelas – Ministério das Cidades (Processo nº 0.223.346-71/2007) 2.2.1 Destina-se à implementação de medidas técnicas, administrativas, jurídicas e de mobilização social necessárias à efetivação de Regularização Fundiária de assentamentos irregulares de interesse social nas áreas de intervenção (Bairros Jardim dos Pequis e Verde Vale) do Programa PPI - Favelas/Ministério das Cidades, no município de Sete Lagoas.

Programa Papel Passado – Ministérios das Cidades (Processo nº 2601.1011146-80/2013) que destina-se à implementação de medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias à efetivação da Regularização Fundiária no Bairro "Ondina Vasconcelos de Oliveira" (Cidade de Deus), no município de Sete Lagoas, através do Contrato de Repasse nº 794824/2013/MCIDADES/CAIXA, totalizando aproximadamente 856 (oitocentas e cinquenta e seis) unidades habitacionais

Sendo assim, determino que, de acordo com a necessidade da COHASA, os candidatos aprovados sejam convocados para comparecerem na sede dessa contratante, com vistas às assinaturas necessárias no Contrato a serem firmados entre as partes.

Sete Lagoas, 07 de março de 2017.

DUILIO DE CASTRO FARIA
Diretor Presidente